



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP Nº 110/2022, de 07 de outubro de 2022.**

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr.<sup>a</sup> **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **OSVALDO OLIVEIRA ALVES**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará-PA, nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos relacionados ao município junto a ALEPA, gabinete do deputado Wanderlan Quaresma, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 02 (dois) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais), podendo ser transferidas para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 07 de outubro de 2022.

**ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**  
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 400,00	R\$ 800,00

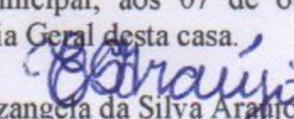
**RECIBO ..... R\$ 800,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ R\$: 800,00 (oitocentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**OSVALDO OLIVEIRA ALVES**  
CPF nº 651.372.722-72

**AG: 3109-7 C/C: 0187910-3 (BANCO DO BRADESCO)**

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 07 de outubro de 2022 e registrada na Secretaria Geral desta casa.  
Em: 07/10/2022

  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria nº001/2021